



CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.582.057,00	0,00	38.582.057,00
Ajustes de exercícios anteriores <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-319.913.028,36	0,00	-319.913.028,36
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais <sup>4</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-281.330.971,36	0,00	-281.330.971,36



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*

# Notas Explicativas a Demonstração das Mutações Patrimoniais

Resolução, Nº 217/2023  
Demonstração Contábil Consolidada

2023



## **NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO - DMPL CONSOLIDADA**

### **Conforme Anexo da Resolução 217/2023**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A DMPLM, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação.

A DMPLM é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

**A Prefeitura Municipal de Amaraji** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.



Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### **Bases de mensuração utilizadas:**

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).



## **Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:**

### **Patrimônio Social / Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

### **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.



### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC



TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis.

As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentário adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

Exercício de 2023.

*As entidades abrangidas.*



As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Previdência Social, Câmara Municipal de Vereadores e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### *Referências Cruzadas e Notas Explicativas*

---

#### **Nota 1) SALDO INICIAIS:**

Os saldos iniciais são formados pelos Resultados Acumulados totalizando R\$ 38.582.057,00 (Trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta e sete reais).

#### **Nota 2) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Os valores lançados a conta de ajustes de exercícios anteriores são relativas as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar totalizando R\$ 0,00 (Zero real).

#### **Nota 3) RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

O resultado do exercício foi de R\$ 319.913.028,36 **deficitário**.

O detalhamento do resultado do exercício está no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Este resultado foi impactado pela constituição de provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 310.971.861,51 (Trezentos e dez milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

#### **Nota 4) SALDOS FINAIS:**





Os saldos finais são formados pelos Resultados Acumulados negativo totalizando R\$ -281.330.971,36 (Duzentos e oitenta e um milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

### **Outras informações relevantes:**

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

---

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº  
548/2015:*

---



DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP					
Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP					
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
TRIBUNAL DE CONTAS					
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.					
	Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.					
	Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).					
	Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.					
	Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.					
	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
				Não iniciada
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado